
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N.º 387/2020**Portaria n.º 387/2020- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e o item 3.1.2 do Termo de Convênio nº 002/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio de Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás e a Universidade Federal do Pará – UFPA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como gestor do Convênio nº 002/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio de Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás e a Universidade Federal do Pará – UFPA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, o Sr. Jorge Tomazi Trajane, servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, Portaria nº 280/2020 - GP.

Art. 2º. Compete ao gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV - realizar procedimentos de fiscalização da execução do plano de trabalho, inclusive por meio de visitas in loco, se for necessário, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

GILSON ALVES LIMA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:6A16C3F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/08/2020. Edição 2549

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>